



BRAINVEST
WEALTH MANAGEMENT

**REGRAS E PROCEDIMENTOS PARA
TRANSPARÊNCIA NA REMUNERAÇÃO DOS
DISTRIBUIDORES Nº. 06 DE 14 DE JULHO DE 2021**

Data de Revisão	Versão	Revisão	Aprovação
Novembro de 2025	2ª versão	Área de Compliance	Comitê de Controles Internos

1. INTRODUÇÃO E PRINCÍPIOS GERAIS

O Grupo Brainvest (“Braininvest”), em conformidade com as exigências da Anbima, apresenta o presente documento que tem por objetivo descrever as regras e procedimentos para transparência na remuneração recebida, direta ou indiretamente, pela Braininvest, com relação à distribuição dos produtos de investimento, em atendimento às Regras e Procedimentos para Transparência na Remuneração dos Distribuidores.

O presente documento ficará disponível para consulta no website da Braininvest e será atualizado a cada 24 (vinte e quatro) meses ou, ainda, sempre que necessário.

2. DISTRIBUIÇÃO

Na qualidade de administradora de carteiras de valores mobiliários registrada na CVM (Resolução CVM nº 21/2021) e gestora de recursos de fundos regulados pela Resolução CVM nº 175/2022, bem como entidade aderente ao Código ANBIMA de Administração e Gestão de Recursos de Terceiros (AGRT) e às Regras e Procedimentos ANBIMA nº 06 – Transparência na Remuneração dos Distribuidores, a Braininvest informa que presta o serviço de distribuição de cotas exclusivamente dos fundos sob sua gestão, observando as políticas de conflitos de interesse, transparência remuneratória e governança aplicáveis, com a devida supervisão do administrador fiduciário e em conformidade com a autorregulação da ANBIMA.

3. FORMAS DE REMUNERAÇÃO DA BRAINVEST PELA DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE INVESTIMENTOS

Conforme descrito acima, a Braininvest é distribuidora de fundos de investimento dos quais atua como gestora. Dessa forma, não há qualquer remuneração pela distribuição, sendo a Braininvest remunerada apenas pela atividade de gestão da carteira. É importante ressaltar que a remuneração dos profissionais atuantes na distribuição dos produtos de investimento não é relacionada aos produtos distribuídos.

4. POTENCIAIS CONFLITOS DE INTERESSE

Como a Braininvest atua somente na distribuição de fundos exclusivos, é incomum a existência de potenciais conflitos de interesse no processo de distribuição das cotas dos fundos geridos.

5. MITIGADORES

Segregação de atividades: A Braininvest separa o espaço físico, a utilização de equipamentos, dados e arquivos, com uso exclusivo e independente das atividades de gestão de recursos. O acesso às informações, ambientes e instalações ocorre de forma segregada pelos colaboradores que executam essas atividades, em conformidade com a política interna de Segurança da Informação.

Normas de Controles Internos: A Braininvest possui políticas internas que estabelecem procedimentos éticos de acordo com o Código ANBIMA de Regulamentação e Melhores Práticas, instituindo deveres de fidúcia aplicáveis aos colaboradores. Além disso, são adotados controles internos e mecanismos para prevenir ou mitigar situações de conflitos de interesses, como evitar a recomendação de produtos de investimento vinculados a remuneração ou rebate.